



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Pedido de Isenção de taxas (*)

(*) nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria

Processo	
Requerimento	
Data de entrada	

Identificação do requerente			
NIF/NIPC			
Nome			
Rua			
Número		Andar/Lote	
Freguesia			
Código Postal		Localidade	
Contacto		Email	
Na qualidade de			

Identificação do representante legal			
NIF			
Nome			
Rua			
Número		Andar/Lote	
Freguesia			
Código Postal		Localidade	
Contacto		Email	

Identificação do prédio ou fração			
Freguesia			
Rua			
Número		Andar/Lote	
Sítio ou Lugar		Código Postal	
Conservatória		N.º de registo	
Artigo n.º		Classificação da matriz	

Objeto do requerimento	
Vem requerer a V. Exa.,	
Classificação	
Procedimento	
Instrumento de planeamento	
Construção	
Utilização	
Assunto	

**Dados complementares**

Indique o motivo pelo qual está isento do pagamento das taxas constantes no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, ao abrigo do artigo 9.º:

Número 1, alínea:

a)	As pessoas coletivas de direito público e de direito privado a favor de quem a lei, ou o regulamento, expressamente confira tal isenção;
b)	As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as pessoas coletivas de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e entidades conexas, legalmente constituídas e relativamente aos atos e factos que se destinem à direta e imediata realização dos seus fins estatutários, com exceção das taxas previstas nos artigos 67.º e 68.º, todos da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria;
c)	As autarquias locais, relativamente a atos ou factos direta e imediatamente ligados com o interesse público;
d)	As empresas participadas pelo Município em capital ou direitos de voto superior a 50 %, desde que atinentes a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins constantes dos respetivos estatutos, com exceção das taxas previstas nos artigos 67.º e 68.º da Tabela;
e)	As associações de municípios de que o Município de Leiria faça parte, com exceção das taxas referidas nos artigos 67.º e 68.º da Tabela;
f)	As pessoas singulares em casos de insuficiência económica, demonstrada pelo facto de serem beneficiárias do rendimento social de inserção ou demonstrada nos termos da lei sobre o apoio judiciário, com exceção das taxas referidas nos artigos 66.º, 67.º e 68.º da Tabela;
g)	As pessoas portadoras de deficiência motora detentoras do cartão de estacionamento de modelo comunitário previsto no Decreto -Lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro, com grau de incapacidade superior a 60 %, relativamente à ocupação de zonas de estacionamento de duração limitada com taxas previstas no artigo 66.º da Tabela anexa com estacionamento dos veículos que lhes pertençam nos locais sinalizados para esse efeito, destinados exclusivamente à sua condução ou ao seu transporte;
h)	Os trabalhadores do Município no que respeita à passagem de declarações diversas sobre a situação profissional;
i)	As pessoas singulares ou coletivas pela licença ou comunicação prévia para construção de muros desde que, na operação urbanística objeto de apreciação e controlo prévio, cedam terreno para efeitos da beneficiação da via pública confinante, facto devidamente comprovado pela freguesia;
j)	Os proprietários, usufrutuários, superficiários e arrendatários, quando se trate da realização de operações urbanísticas a executarem dentro da área de reabilitação urbana, devidamente aprovada.

Número 2, alínea:

	As associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais sem fins lucrativos;
	Cooperativas;
	As associações profissionais sem fins lucrativos;
	Comissões ad hoc.

Número 3

	Estão isentas do pagamento das taxas constantes da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, com exceção das previstas nos artigos 64.º, 3.2, 66.º, 67.º e 68.º da mesma, as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas, relativamente aos atos e factos diretamente relacionados com o seu objeto, com exclusão dos de culto religioso.
--	---

Observações**Consentimentos e notificações**

	Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste procedimento, para o endereço eletrónico indicado
	Autorizo contacto telefónico, no decorrer deste procedimento, para o contacto indicado

Política de proteção de dados

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – Regulamento (EU) 2016/679), o Município de Leiria enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é



a expressa no presente formulário. Pode exercer os direitos previstos no artigo 13.º do citado Regulamento, designadamente, de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de ser informado em caso de violações de segurança. Para mais informações, deve consultar <https://www.cm-leiria.pt/protecao-de-dados>.

Tomei conhecimento e concordo com a política de proteção de dados.

Pagamento e isenção

	Isento de pagamento de taxas
Pagamento	
Montante	

Leiria, pede deferimento do pedido aos

Assinaturas

Para submissões via Serviços Online poder-se-á aplicar a Lei n.º 37/2014 dispensando assinatura digital

O trabalhador	O requerente



Elementos instrutórios